



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220299 – 033/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E D M C MESSIAS LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio** doravante denominado **CONTRATANTE** e **D M C MESSIAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Denys Mauricio Carvalho Messias**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão eletrônico nº 033/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **011331, 011332, 011335, 011336, 011337, 011351, 011354, 011358, 011378, 011379, 011385, 011386, 011388, 011389, 011405, 017318, 017346, 017351, 017354, 017379, 017383, 017386, 017388, 017420, 030373, 030419, 043020, 064552, 064555, 064556, 077099, 077100, 077101, 077106, 077110, 077111, 077112, 077115, 077116, 077117, 077126, 077133, 077135** do Contrato nº 20220299, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro** - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$-743.163,97 (setecentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)**.

**Parágrafo segundo** - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-2.973.364,10 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)** para **R\$-3.716.528,07 (três milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sete centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de junho de 2023.

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante

**D.M.C. MESSIAS LTDA**  
**Denys Mauricio Carvalho Messias – Representante Legal**  
Contratada

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_